



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 122 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Registrado e Publicado
Em 7 de Outubro de 2022

Assinado
M.A. 49323

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro na data do período de férias e data retroativa aos seus efeitos, na publicação da Portaria nº 122 de 05 de outubro de 2022, publicada na Edição 3190 de 06 de outubro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - (...), pelo período de 03 de outubro de 2022 a 02 de novembro de 2022”.

“Art. 4º - (...), retroagindo seus efeitos à 03 de outubro de 2022”.

LEIA-SE:

“Art. 1º - (...), pelo período de 04 de outubro de 2022 a 03 de novembro de 2022.”

“Art. 4º - (...), retroagindo seus efeitos à 04 de outubro de 2022”.

Gabinete do Prefeito

Paudalho – PE, 27 de outubro de 2022.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal

**MARCELLO
FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:05
390138465**
Assinado de
forma digital por
MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:053901
38465
Dados: 2022.10.27
12:42:05 -03'00'



PORTARIA Nº 122 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Registrado e Publicado
Em 05 de Outubro de 2022
Assinado por
MAY: 49323-J

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO o período de férias do **Secretário Municipal de Chefia de Gabinete, Sr. Duffles de Azevedo Pires**, portador da Cédula de Identidade nº 1.732.962, inscrito no CPF (MF) sob nº 257.120.204-91;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA**, Assessora Jurídica II, matrícula nº 48.152, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.329.914 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) nº 089.600.754-50, para **ACUMULAR INTERINAMENTE** o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**, pelo período de 03 de outubro de 2022 a 02 de novembro de 2022.

Art. 2º A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de outubro de 2022.

Publique-se e Registre-se.

MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390
138465

Assinado de forma
digital por MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:0539013846
Dados: 2022.10.05
12:24:45 -03'00'

Paudalho, 05 de outubro de 2022.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito